



## DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

O candidato convocado para a matrícula deverá fazer upload, no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), de forma legível dos seguintes documentos (obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG).

**• Para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:**

- documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE), dentro da validade;
- não serão aceitos em substituição ao RG/CRNM - (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);
  - devido ao estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia, será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expirada a partir de 16-03-2020;
- Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:
  - boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido;
  - certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;
- caso o candidato não possua o RG / Protocolo de emissão de RG no momento da matrícula, excepcionalmente, deverá realizar upload do RG da mãe do candidato.
- CPF. Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:
  - CPF como documento exclusivo;
  - RG, desde que contenha o número do CPF;
  - Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
- foto 3x4 recente, com fundo neutro;
- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem OU Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio;
- para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA:
  - Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos OU Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre/termo da EJA OU 2 Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA; OU
  - boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 disciplinas;



- para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente;
- somente para os candidatos do Curso de Técnico em Enfermagem - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de matrícula na 2ª série do Ensino Médio ou Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem;
- o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá enviar por upload a Declaração Escolar (ver modelo de Declaração Escolar no Anexo II deste Manual) ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas;

**Para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:**

- documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE), dentro da validade;
  - não serão aceitos em substituição ao RG/ CRNM - (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);
  - devido ao estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia, será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expirada a partir de 16-03-2020;
  - em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:
    - boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido;
    - certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;
      - devido ao estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia, será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expirada a partir de 16-03-2020.
  - CPF. Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:
    - CPF como documento exclusivo;
    - RG, desde que contenha o número do CPF;
    - Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
  - foto 3x4 recente, com fundo neutro;
  - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Curso Técnico equivalente conforme lista disponível no site [www.VESTIBULINHOETEC.COM.BR](http://www.VESTIBULINHOETEC.COM.BR) ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico equivalente, documento original, assinada por agente escolar da escola de origem e, para o curso de Especialização em Gestão de Projetos – EaD - Online, o candidato poderá, se for o caso, fazer upload do certificado de conclusão de um curso do Ensino Superior.



### ATENÇÃO

- Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (Coren, Crea etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.
- Ao terminar de realizar o upload dos arquivos solicitados para a matrícula, o candidato deverá clicar no botão “salvar e enviar” validando o envio dos arquivos. Caso o candidato não clique neste botão, os documentos não serão salvos no servidor do sistema para análise posterior da Etec/Extensão de Etec (Classe descentralizada) e, conseqüentemente, perderá sua matrícula, caso não refaça este procedimento durante o prazo estipulado para o envio dos arquivos. O número do protocolo de matrícula somente será disponibilizado após o candidato finalizar o processo clicando no botão “salvar e enviar”.
  - O candidato que não visualizar o número do protocolo de matrícula deverá realizar novamente o procedimento de matrícula até que consiga obter o número de protocolo dentro do prazo estipulado para matrícula.
  - Ao finalizar o procedimento de matrícula, após salvar e enviar os documentos na tela do sistema, o candidato convocado visualizará o número de protocolo de matrícula, que deverá ser anotado e salvo. O número do protocolo de matrícula ficará disponível na área do candidato e, neste ambiente, o candidato também poderá visualizar os documentos enviados no momento da matrícula.
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail, e/ou fora do prazo.
- O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar Histórico Escolar (frente e verso) contendo as notas finais de Matemática e da Língua Oficial escolar, parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual da Educação.
  - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- Se o candidato, dentro do prazo destinado à matrícula, não fizer upload das fotos e dos documentos citados neste Manual, a Secretaria da Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) não efetuará, em hipótese alguma, a sua matrícula, bem como a nota final e a classificação que lhe foram atribuídas no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2021, não terão qualquer valor, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
- O candidato deverá providenciar com antecedência, toda a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, evitando-se, assim, possíveis transtornos.
- Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.
- Caso o candidato classificado não tenha acesso ao sistema de matrícula remota no formato online, no período de matrícula, este poderá comparecer à Etec para utilização de um terminal de computador com acesso à internet para efetivação da matrícula em data e horário a ser divulgado pela Unidade.
- Somente será admitido na Unidade de Ensino o candidato que estiver portando máscaras de proteção facial com cobertura de nariz e boca, respeitando as demais medidas de proteção do Protocolo Sanitário Institucional do Centro Paula Souza.
- Após o término do período da pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos exigidos para a matrícula, que deverão estar legíveis e acompanhados dos respectivos originais, para conferência e validação. Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.



## DISPOSIÇÕES GERAIS

A UEMT do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição, da geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pelo não envio de documentos para a inscrição e para a matrícula, por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, uploads de documentos, geração ou a impressão dos documentos.

Os alunos matriculados no Ensino Médio das Etecs/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o Ensino Técnico.

O candidato que foi convocado para mais de uma turma de Ensino Técnico ou Especialização Técnica, poderá se matricular em mais de uma turma, desde que os turnos de oferecimento dos Cursos para o quais foi convocado não coincidam.

- Caso o candidato seja convocado para ocupar mais de uma vaga na Etec no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.

O candidato que tenha sido convocado para matrícula, decorrente de classificação simultânea, nos Processos Seletivos Vestibulinho das Etecs para os cursos Técnicos (presenciais, semipresenciais e on-line) e Vestibular das Fatecs, (para os cursos presenciais e à distância), somente poderá efetuar a matrícula simultaneamente, na Etec e Fatec, desde que os turnos de oferecimento dos Cursos para o quais foi convocado não coincidam.

- Caso o candidato seja convocado para ocupar uma vaga na Etec e uma vaga na Fatec no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.

O aluno já matriculado através deste Processo Seletivo-Vestibulinho em uma turma e que porventura for convocado para matrícula em outra turma da qual também se inscreveu no mesmo período, e que tenha interesse nesta outra opção, este deverá cancelar a primeira matrícula após manifestação expressa pelo aluno na Etec/Extensão de Etec (Classe descentralizada) e se matricular na turma desejada, dentro do prazo estipulado para matrícula.

É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo-Vestibulinho.

O resultado do Processo Seletivo-Vestibulinho para no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e nos Cursos de Especialização Técnica de nível médio será válido apenas para o semestre/ano letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos pelo prazo de 120 dias, a contar da divulgação dos resultados finais.

Em virtude do distanciamento social provocado pela pandemia da Covid-19, em que os cursos do Ensino Técnico e de Especialização presenciais terão o início das aulas de forma remota (on-line) ou híbrida, o atendimento acadêmico aos novos alunos também poderá ser feito remotamente pela unidade de ensino. Neste caso reforçamos a importância de fornecer corretamente os dados solicitados para contato no ato da inscrição.

Os casos omissos serão decididos pela UEMT ou pelos órgãos do Ceeteps, consideradas as respectivas competências.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO ESCOLAR

(Papel Timbrado da Escola)

Declaramos, para os devidos fins, que (nome do aluno), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, cursou o ensino fundamental em instituição pública, respectivamente, a(s) seguinte(s) série(s):

\*5ª série/6º ano – (nome da escola) – (município) – (estado)

\*6ª série/7º ano – (nome da escola) – (município) – (estado)

\*7ª série/8º ano – (nome da escola) – (município) – (estado)

\*8ª série/9º ano – (nome da escola) – (município) – (estado)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável na escola